



**DECRETO N.º 039/2025
DE 07 DE MAIO DE 2025**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado à educação e dá outras providências”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.054, de 07/05/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 621.185,50** (seiscentos e vinte e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) assim classificado:-

Crédito Especial

Ficha:- 3732
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 200.0062-PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-02196-DM - PAINSP EQUIP
Valor R\$:- 100,00

Ficha:- 3733
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 200.0063-PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2024-00569-DM - PAINSP EQUIP
Valor R\$:- 839,34

Ficha:- 3734



Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 200.0061-PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2024-00566-DM - PAINSP EQUIP
Valor R\$:- 9.512,10

Ficha:- 3735
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 200.0062-PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-02196-DM - PAINSP EQUIP
Valor R\$:- 192.034,48

Ficha:- 3736
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 200.0063-PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2024-00569-DM - PAINSP EQUIP
Valor R\$:- 38.771,58

Ficha:- 3737
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 200.0062-PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-02196-DM - PAINSP EQUIP
Valor R\$:- 12.687,50

Ficha:- 3738
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica



Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 200.0063-PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2024-00569-DM - PAINSP EQUIP
Valor R\$:- 1.678,68

Ficha:- 3739
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 200.0061-PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2024-00566-DM - PAINSP EQUIP
Valor R\$:- 10.463,31

Ficha:- 3740
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 200.0062-PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-02196-DM - PAINSP EQUIP
Valor R\$:- 287.497,13

Ficha:- 3741
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:- 200.0063-PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2024-00569-DM - PAINSP EQUIP
Valor R\$:- 67.601,38

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de:-

I-) Superávit financeiro do exercício anterior no montante de **R\$ 158.515,46** (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), oriundos dos termos de compromisso assinados com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;



II-) Excesso de arrecadação no montante de R\$ 462.670,04 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e quatro centavos), oriundos dos termos de compromisso assinados com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 07 de maio de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.